Itapecerica da Serra, 10 de setembro de 2.025.

OFÍCIO Nº. 164/2.025 - ADM.

EXMO. SR.
RAMON PIRES CORSINI
DD. PREFEITO.

Senhor Prefeito:

De acordo com nosso Regimento Interno art. 218 e parágrafo, as indicações serão lidas no expediente e encaminhadas de imediato a quem de direito, se independerem de deliberação.

EM RESPEITO À LEI Nº 2.778, DE 6 DE MAIO DE 2020 DE AUTORIA DO EXECUTIVO E DE SUA REGULAMENTAÇÃO POR DECRETO Nº 2.778, DE 6 DE MAIO DE 2020.

Todas às Proposituras serão encaminhadas de forma digital. (Assinatura Digital)

Nesse sentido, seguem anexos o Controle das Indicações nas próximas páginas, a começar pelo n.º 6.970/25 até 7135/25, apresentadas durante a 26ª Sessão Ordinária, e levadas a efeito no dia 09 do mês de setembro de 2025.

Nesta ocasião, expressamos os protestos de estima e alta consideração.

Cordialmente,

ASSINADO DIGITALMENTE
CÍCERO APARECIDO DE MELO
Presidente

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 10/09/2025 14:48:01 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código K257-6F05-83EE-5RJ4